



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

---

Deliberação CBH-SM nº 02 de 28 de janeiro de 2016

*“Aprova alterações no Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira (CBH-SM) e dá outras providências.”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** a Deliberação CBH-SM nº 006/2004;

**Considerando** a que a Plenária Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2015 que acolheu a proposta da criação de uma secretaria executiva adjunta no CBH-SM;

**Considerando** que o assunto foi debatido junto com as quatro Câmaras Técnicas do CBH-SM no dia 26/01/2016 e com a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) no dia 21/01/2016;

**Considerando** a redação das alterações propostas e submetida à apreciação dos membros da CT-PAI e das demais Câmaras Técnicas;

**Considerando** o ofício do Coordenador da CT-PAI nº 001/2016 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM no dia 27/01/2016;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica acrescido a Secretaria Executiva Adjunta no Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO Art. 6º e Capítulo III - DA PRESIDENCIA, DA VICE-PRESIDENCIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA E DO PLENÁRIO Art. 8º, Art 11º e a inclusão do Parágrafo 2º no Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira com a seguinte redação:

*“Parágrafo 2º - Ao Secretário Executivo Adjunto, compete auxiliar o Secretário Executivo no desempenho de suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.”*

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 28 de janeiro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello  
**Presidente**

Elias Nejar Badu Mahfud  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**